

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 198/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.323 de 22 de novembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.323, de 22 de novembro de 2018, no valor de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 164.854,74 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018, da Fonte 300509 - RECURSOS UMUTRANS - exercício anterior, no valor de R\$ 6.145,26 (seis mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de agosto de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 171 Agosto 20 19
DE Nº 11.636
UJUARAMA 19 / 08 / 20 19
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 198 DE 14/08/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
UNIDADE: 19.002 - DIRETORIA DE TRANSITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26.782.0017.2080	Manutenção, Aquisição de Equipamentos e Infraestrutura Destinados Sinalização Viária	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	509 R\$ 164.854,74
26.782.0017.2080	Manutenção, Aquisição de Equipamentos e Infraestrutura Destinados Sinalização Viária	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300509 R\$ 6.145,26
TOTAL GERAL				R\$ 171.000,00
TOTAL GERAL				171.000,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 198 DE 14/08/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
UNIDADE: 19.002 - DIRETORIA DE TRÂNSITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26.125.0017.1157	Diretoria de Transito - Aquisição e Reposição de Veiculos	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	509 R\$ 34.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 34.000,00

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26.125.0017.1305	Construção da Sede da Umutrans	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	509 R\$ 130.854,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

TOTAL GERAL R\$ 130.854,74

TOTAL GERAL 164.854,74

SUPERÁVIT FINANCEIRO

EM 31/12/2018

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
RECURSOS UMUTRANS - exercício anterior	805.206,28	487.137,63	300509	318.068,65
		Valor utilizado pelo Decreto nº 013/2019	300509	228.500,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 033/2019	300509	40.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 077/2019	300509	22.223,39
		Valor utilizado pelo Decreto nº 097/2019	300509	20.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 170/2019	300509	1.200,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 198/2019	300509	6.145,26
		Saldo atual	300509	0,00

Handwritten mark

Handwritten signature